



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 41/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Eloana Huk, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar III, contadas de 25 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 110/2024, protocolado sob nº 1021/2024 e deferido em 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de setembro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 41/2024**

PORTARIA Nº 41/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Eloana Huk, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar III, contadas de 25 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 110/2024, protocolado sob nº 1021/2024 e deferido em 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de setembro de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:FA8F11CE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2024. Edição 3116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>